



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

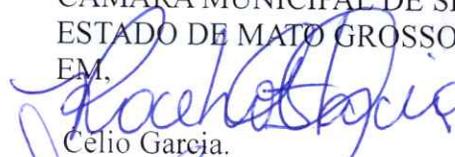
	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>018 / 2024</u>
--	---	-------------------------

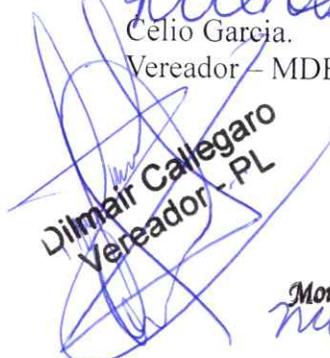
AUTOR: Vereador Célio Garcia e Vereadores

MOÇÃO DE APLAUSO

Em cumprimento aos artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, os vereadores abaixo-assinados, resolvem, por meio desta, encaminhar a presente Moção de Aplauso, ao Sr. Valdeir Ferreira da Silva – 3º Sargento da Polícia Militar. Pelo salvamento de uma criança, que reside com os pais no Residencial Florença em Sinop/MT. No dia do ocorrido o Sargento Valdeir estava de férias, e participava de uma partida de futebol com os amigos, em uma quadra esportiva localizada no Residencial Florença, terminando o evento de futebol quando ia saindo do local deparou com movimento de pessoas o qual chamou sua atenção e foi quando percebeu que se tratava de um incidente grave, onde a criança estava branca, com os lábios roxos, desfalecida sem conseguir respirar, uma das pessoas que se encontrava ali tinha recebido a criança da mãe em desespero e estava tentando reanimá-la, foi quando o Sarg. Valdeir entrou em ação fazendo as manobras necessárias com o menino, onde conseguiu que a criança voltasse respiração, foi quando auxiliou a mãe do bebê levando os até o Hospital Regional de Sinop para que a criança fosse atendida pela equipe médica. O Sargento Valdeir junto com mãe receberam carona de outra pessoa que os levou até Hospital, no trajeto a criança teve crises convulsivas e desmaios, as quais foram controladas graças as técnicas efetuadas pelo Sargento. Procedimentos os quais permitiram a criança chegar até o Hospital e ser entregue a equipe médica, onde os médicos os informaram tratar de uma crise convulsiva. Apesar do susto tudo terminou bem, a criança encontra-se em perfeita condição de saúde, feliz com seus pais e a irmã mais velha. O Sarg. Valdeir e a família se tornaram amigos. Por essa ação de coragem, prontidão e competência, que evidenciam o comprometimento com a vida e segurança da população sinopense, a Câmara Municipal de Sinop concede, Moção de Aplauso, em reconhecimento e gratidão a este valoroso Policial Militar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,


Célio Garcia.
Vereador – MDB.


Dilmar Callegaro
Vereador - PL


Remídio Kurtz
Vereador - Republicanos


Moisés do Jardim do Ouro
1º Vice-Presidente


Edson
Vereador - P.S.M.


Zezônio
Vereador - SOLIDARIEDADE